



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.526 /

“DENOMINA EUGÊNIO BERNARDES PEREIRA, A ATUAL RUA 7 DO LOTEAMENTO JARDIM PHILADELPHIA.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **“Eugênio Bernardes Pereira”**, a atual rua 7, com início na avenida “A” e término na rua “1”, situada no Loteamento Jardim Philadelphia, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE OUTUBRO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no “JORNAL DA CIDADE”, edição nº 1809, de 19/10/97.